

EXERCÍCIO 2020

# RELATÓRIO ANUAL

---

Eren Dracena Participações S.A.  
1ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

## EMISSORA

**Denominação Comercial:** Eren Dracena Participações S.A.

**CNPJ:** 30.017.051/0001-97

**Categoria de Registro:** Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

**Número da Emissão:**

1ª emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

**Código do Ativo:**

1ª série: EREN11

2ª série: EREN21

3ª série: EREN31

4ª série: EREN41

**Código ISIN:**

BRERENDBS008

BRERENDBS016

BRERENDBS024

BRERENDBS032

**Escriturador:**

Banco Citibank S.A.

**Liquidante:**

Banco Citiank S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco BNP PARIBAS BRASIL S.A.

**Data de Emissão:**

28 de novembro de 2018

**Data de Vencimento:**

28 de novembro de 2023

**Quantidade de Debêntures:**

250.000 (duzentos e cinquenta mil)

**Número de Séries:**

4(quatro)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografia, com garantia adicional real e fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures seriam depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

1,80% a.a. entre a Data de Subscrição e 28.11.2020;

2,75% entre 29.11.2020 e 28.11.2021;

3,75% entre 29.11.2021 e 28.11.2022; e

4,75% entre 29.11.2022 e 28.11.2023

**Início da rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
28/02/2020
28/05/2020
28/08/2020
28/11/2020
28/02/2021
28/05/2021
28/08/2021
28/11/2021
28/02/2022
28/05/2022
28/08/2022
28/11/2022
28/02/2023
28/05/2023
28/08/2023
28/11/2023

**Amortização:**

Nos termos da Escritura de Emissão haveria amortização Obrigatória quando a empresa gerasse caixa excedente

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, após 30 de setembro de 2019

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão celebrada até o encerramento do exercício de 2020, qual seja o 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 26 de março de 2019. Veja na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela emissora os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, até a data de 26 de fevereiro de 2018, no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), divididos entre os itens listados na escritura: (i) financiamento de despesas de capital e outras despesas relacionadas ao Projeto, incluindo, construção, equipamentos, financiamento, tributos, capital de giro inicial, no montante de 161.796.934,42 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e; (ii) no financiamento de determinadas despesas de desenvolvimentos e consultoria relacionadas exclusivamente ao Construction Management Agreement e ao Development Agreement, incluindo quaisquer tributos aplicáveis incidentes sobre tais pagamentos, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ambos relacionados à construção e desenvolvimento do complexo solar a ser construído na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, onjeto dos Contratos de Energia celebrados em decorrência do Leilão de Reserva nº 10/2014 promovido pela ANEEL, conforme autorizado pelas Portarias MME (“Projeto”); (iii) custos de aquisição das SPEs no montante de R\$ 37.430.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), acrescido de um ajuste de preço em montante equivalente à metade dos incentivos fiscais efetivamente obtidos para a implantação do Projeto, no caso das SPEs se qualificarem para obtenção de um regime fiscal especial de redução de ICMS; (iv) para o pagamento integral da dívida obtida por meio do Empréstimo Ponte, no montante de R\$ 38.773.065,58 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 1**

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	-	-	-	-
31/12/2019	R\$1.074,94734900	R\$5,93528308	R\$1.080,88263208	R\$ 208.864.355,41

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
193.235	193.235	-	-

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	-	-	-	-
31/12/2019	R\$1.045,04711899	R\$5,77019004	R\$1.050,81730903	R\$ 29.935.683,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
28.488	28.488	-	-

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
------	---------------	-------	----------------	------------

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

31/12/2020	-	-	-	-
31/12/2019	R\$1.038,11414600	R\$5,73190988	R\$1.043,84605588	R\$ 18.752.694,39

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
28.488	28.488	-	-

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	-	-	-	-
31/12/2019	R\$1.024,38589399	R\$5,65610983	R\$1.030,04200382	R\$ 10.621.793,14

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
17.965	17.965	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Juros	R\$16,03584311
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Amortização	R\$1.074,94734900

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Juros	R\$15,58979764
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Amortização	R\$1.045,04711899

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Juros	R\$15,48637297
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Amortização	R\$1.038,11414600

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Juros	R\$15,28157774
27/02/2020	Resgate Antecipado Total / Amortização	R\$1.024,38589399

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	EREN DRACENA PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissão:	2º emissão

Valor da emissão:	R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	250.000 (duzentos e cinquenta debêntures)
Espécie:	Quirografia a ser convolada em garantia real e garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam em 15.08.2037
Garantias:	Alienação Fiduciária de Equipamentos, Alienação Fiduciária de Ações; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Fiança Bancária
Remuneração:	CDI + 1,80% até 28/11/2020 - 2,75% até 28/11/2021; 3,75% até 29/11/2022; 4,75% até a data de vencimento.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até o cancelamento em 05.02.2020

<b>Emissora:</b>	<b>Eren dracena Participações S.A.</b>
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$280.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	280.000 (duzentos e oitenta mil)
Espécie:	Garantia Real e Fidejussória
Prazo de vencimento:	15 de setembro de 2037.
Garantias:	Alienação Fiduciária de Equipamentos/ Alienação Fiduciária de Ações Cessão Fiduciária de Dir. Creditórios/ Fianças da SPEs
Remuneração:	4,7000% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora cumpriu com todos os índices e limites financeiros.

## GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografia, com garantias real e fidejussória adicionais.

A garantia real é representada por:

- (i) Alienação fiduciária de equipamentos, por meio da qual estão alienados fiduciariamente todos os módulos fotovoltaicos do projeto, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, o qual se encontra devidamente registrado;
- (ii) Alienação fiduciária de ações, por meio da qual estão alienadas fiduciariamente as ações representantes de 100% do capital social de Emissão da Emissora e das Fiadoras, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o qual se encontra devidamente registrado;
- (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios, por meio da qual as SPEs cederam fiduciariamente todos os recebíveis e direitos oriundos dos Contratos de Energia, de acordo com os termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, o qual se encontra devidamente registrado;
- (iv) Penhor da Conta Offshore Total Eren, por meio do qual estão penhorados todos os recursos depositados em referida conta, de acordo com os termos e condições do Contrato de Penhor da Conta Offshore.

### Contas Centralizadoras

A Emissora obriga-se a receber a totalidade dos valores gerados através dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora. Os recursos recebidos nesta conta serão transferidos mensalmente, primeiro, para as Contas Reserva O&M, limitado ao valor de 1/3 do Saldo Mínimo das Contas Reserva O&M, até que o

Saldo Mínimo das Contas Reserva O&M seja atingido; e segundo, os valores remanescentes serão transferidos para as Contas de Livre Movimentação SPEs.

#### Fiança das SPEs

As SPEs se obrigaram, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, fiadoras, principais pagadoras, solidariamente responsáveis por todas as Obrigações Garantidas a qualquer tempo devidas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da Dracena I Parque Solar S.A., Dracena II Parque Solar S.A. e Dracena IV Parque Solar S.A., a qual se encontra devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, ressaltamos apenas que o somatório do patrimônio líquido das Fiadoras é inferior ao saldo devedor da emissão no fechamento do exercício de 2018.

#### Garantia Corporativa Total Eren

Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, a Emissora entregou ao Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas, uma carta de fiança emitida pela Total Eren, regida sob as leis da França, cobrindo o pagamento das Obrigações Garantidas a qualquer tempo devidas.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

#### Outros Fundos:

Os recursos recebidos na conta Centralizadora serão transferidos mensalmente, primeiro, para as Contas Reserva O&M, limitado ao valor de 1/3 do Saldo Mínimo das Contas Reserva O&M, até que o Saldo Mínimo das Contas Reserva O&M seja atingido; e segundo, os valores remanescentes serão transferidos para as Contas de Livre Movimentação SPEs.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado total das debêntures que ocorreu em 27 de fevereiro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”